



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001072

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de abril de 2025

Ano 8

SUMÁRIO

- DECRETO.5.769 ANULA PROCESSO DIRETORES.
- EDITAL SEMED Nº 02/2025 VAGA PARA TRANSPORTE PÚBLICO GRATUITO.
- CALENDÁRIO LETIVO FORMACAMPO.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001072

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de abril de 2025

Ano 8

Edital Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA GERAL

EDITAL SEMED Nº 02/2025, DE 7 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a oferta de vagas para o transporte público gratuito, destinado aos estudantes de cursos superior, matriculados em instituições de ensino superior, situadas na Cidade de Jequié/BA e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal de Ibirataia - LOMI, torna pública, a abertura de inscrições para o preenchimento de 71 vagas de transporte público gratuito, para o ano de 2025, destinado a estudantes de cursos de nível superior, regularmente matriculados, em instituições de ensino superior, situadas na Cidade de Jequié/BA, que será regido pelo presente Edital, e seus anexos, conforme disposições a seguir:

1. DA FINALIDADE
 - 1.1 O presente Edital destina-se a habilitar estudantes regularmente matriculados, em instituições de ensino superior, situadas na Cidade de Jequié/BA, em cursos de nível superior, para utilização do transporte público gratuito, no ano de 2025, ofertado pela Prefeitura Municipal de Ibirataia, através da Secretaria Municipal de Educação.
2. DOS REQUISITOS DE INSCRIÇÃO
 - 2.1 São requisitos para a habilitação de estudantes:
 - I. Ser residente e domiciliado no Município de Ibirataia/BA;
 - II. Estar regularmente matriculado em curso de nível superior, em modalidade presencial ou híbrida, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC;
 - III. Estar cursando a primeira graduação ou o primeiro curso técnico;
 - IV. Estar inscrito no Cadastro Único (CadÚnico), instituído pela Lei Federal 8.742/93;
 - V. Possuir renda familiar per-capita não superior a um salário-mínimo e meio;
 - 2.2 Na hipótese de não preenchimento integral das vagas por candidatos que satisfaçam os requisitos estabelecidos, estas poderão ser redistribuídas a outros inscritos que cumpram no mínimo, os requisitos previstos nos incisos I e II do item 2.1, observada a ordem de inscrição.
3. DO TRANSPORTE ESCOLAR

Av. Getúlio Vargas, nº 03 – Centro – Ibirataia/BA – CEP 45.580-000
E-mail: semed@ibirataia.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA GERAL

- 3.1 Os estudantes habilitados para uso do transporte público gratuito poderão se beneficiar dessa política pública a partir da homologação do resultado do processo de inscrição de estudantes que ocorrerá de acordo as regras deste Edital.
 - 3.2 O resultado do processo de inscrição será homologado por ato administrativo específico, expedido pelo Secretário Municipal de Educação, cuja homologação se dará por ordem cronológica de inscrição do estudante.
 - 3.3 O serviço será ofertado até o mês de dezembro de 2025, com exceção das férias e recessos escolares.
 - 3.4 Em caso de transferência, desistência ou evasão do curso, o estudante terá cancelada a concessão do transporte público e gratuito.
 - 3.5 É de responsabilidade do estudante, o comparecimento no horário agendado, nos locais de partida, não havendo tempo de tolerância, a fim de não prejudicar o horário de chegada dos demais estudantes.
 - 3.6 Somente será a autorizada a entrada de estudantes portando a Carteira do Estudante - Habilitado, que será emitida pela Secretaria Municipal de Educação, após a homologação do resultado final do presente Edital.
5. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES
- 5.1 Serão disponibilizadas 71 (setenta e uma) vagas para estudantes de cursos de nível superior.
 - 5.2 As inscrições deverão ser realizadas presencialmente, na sede da Secretaria Municipal de Educação e ocorrerão no período de: 14/04/2025 à 18/04/2025, das 08:00h às 17:00h, exceto aos sábados, domingos e feriados.
 - 5.3 São documentos necessários para inscrição:
 - I. Formulário próprio de requerimento para transporte escolar, conforme Anexo, assinado pelo(a) estudante ou responsável legal;
 - II. 2 (duas) fotos 3x4;
 - III. Comprovante de residência, emitido nos últimos 3 (três) meses (cópia e original para conferência);
 - IV. Comprovante de matrícula em Curso de Ensino Superior ou Técnico, presencial ou híbrido, localizado na Cidade de Jequié/BA (cópia e original para conferência);
 - V. Declaração de que está cursando a primeira graduação ou o primeiro curso técnico, conforme Anexo;
 - VI. Comprovante de inscrição no Cadastro Único (CadÚnico), atualizado nos últimos 02 (dois) anos (cópia e original para conferência);
 - VII. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia e original para conferência);
 - 5.4 As vagas destinadas às pessoas previstas nos itens 6.1.2, devem ser comprovados mediante a apresentação de documentos que atestem a condição PRIORITÁRIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA GERAL

- 5.5 A não apresentação dos documentos/foto/preenchimento do formulário acarretará o indeferimento da inscrição do Estudante.
6. DA CONTEMPLAÇÃO
- 6.1 A contemplação dos candidatos será feita mediante os seguintes critérios:
- 6.1.1 Caso não ultrapasse 71 inscrições, todos os estudantes serão contemplados.
- 6.1.2 Caso ultrapasse 71 inscrições, serão contemplados, prioritariamente, os estudantes que comprovem, alternativamente:
- I. Condição de vulnerabilidade social, de acordo com a renda per capita familiar de até um salário-mínimo e meio;
 - II. Ser Pessoa com Deficiência - PCD, nos termos da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015;
 - III. Ser mulher em Situação de Violência doméstica;
 - IV. Ser inscrito no Programa Bolsa Família;
- 6.1.3 Será considerado como critério de desempate, nesta sequência: 1) ordem de inscrição e 2) candidato mais velho.
- 6.2 Caso o estudante queira participar do processo de seleção de forma PRIORITÁRIA, deverá informar a opção, no Formulário de Inscrição, anexando a documentação comprobatória da condição alegada.
- 6.3 Poderá haver entrevista para verificar as informações prestadas e solicitação de documentação complementar, se for o caso.
- 6.4 Formulários ou documentações incompletas resultará em indeferimento da inscrição do candidato.
7. DOS RESULTADOS
- 7.1 O resultado preliminar será divulgado no Diário Oficial do Município, no Mural Informativo da Secretaria Municipal de Educação, e na Imprensa local, após a conclusão da análise da documentação comprobatória e observados os critérios de prioridade.
- 7.2 Após publicação do resultado preliminar, o estudante terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, para interpor recurso, devendo-se utilizar o formulário de recursos anexo;
- 7.3 O resultado final será publicado após a análise dos recursos.
- 7.4 Cabe ao candidato acompanhar os resultados do processo, bem como tomar as providências necessárias em cada etapa.
8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 8.1 É de inteira responsabilidade do candidato realizar a entrega dos documentos e formulários necessários para a inscrição e acompanhar as publicações dos resultados das etapas deste Edital.

Av. Getúlio Vargas, nº 03 – Centro – Ibirataia/BA – CEP 45.580-000
E-mail: semed@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001072

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de abril de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA GERAL

- 8.2 A Secretaria Municipal de Educação se reserva ao direito de, a qualquer tempo, realizar a suspensão do Transporte ofertado pelo presente Edital, especialmente em razão de manutenções técnicas, casos fortuitos, força maior ou razões econômicas.
- 8.3 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas.
- 8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Ibirataia.
- 8.5 Em casos de desistência, será chamado o próximo da fila de espera, se houver.
- 8.6 No caso de haver vagas remanescentes em 2025, para ocupação serão consideradas as inscrições feitas a qualquer tempo, classificadas por ordem de entrega, dentro do limite das 71 vagas disponibilizadas.
- 8.7 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.
- 8.8 Os estudantes contemplados deverão comprovar trimestralmente que preenchem os requisitos estabelecidos no presente Edital, sob pena de suspensão e/ou cancelamento.
- 8.9 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirataia, 7 de abril de 2025.

CAIO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

ALEXSANDRO FREITAS SILVA
Prefeito Municipal

Av. Getúlio Vargas, nº 03 – Centro – Ibirataia/BA – CEP 45.580-000
E-mail: semed@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001072

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de abril de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA GERAL

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO
(Edital SEMED nº 02/2025)

CÓPIAS E ORIGINAIS PARA COMPROVAÇÃO	
01	Formulário de Inscrições devidamente preenchido a caneta azul ou preta
02	2 (duas) fotos 3x4
03	Comprovante de residência, emitido nos últimos 3 (três) meses (cópia e original para conferência);
04	Comprovante de matrícula em Curso de Ensino Superior, presencial ou híbrido, localizado na Cidade de Jequié/BA (cópia e original para conferência);
05	Comprovante de inscrição no Cadastro Único (CadÚnico), atualizado nos últimos 02 (dois) anos (cópia e original para conferência);
06	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia e original para conferência);

Av. Getúlio Vargas, nº 03 – Centro – Ibirataia/BA – CEP 45.580-000
E-mail: semed@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001072

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de abril de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA GERAL

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nº de inscrição (reservado à SEMED):	(Foto 3x4)
Nome:	
Nome Social:	
RG: Expedida p/:	
CPF nº:	
Data de nascimento: Sexo:	
Estado Civil:	
Endereço:	
Cidade: CEP:	
Número de Celular/ Whatsapp:	
E-mail:	
Instituição de Ensino Superior:	
Cidade de realização do curso: Curso:	
Desejo participação PRIORITÁRIA na condição de:	
[] Pessoal em vulnerabilidade social (Renda per capita familiar de até um salário-mínimo e meio)	
[] Pessoa com Deficiência – PCD;	
[] Mulher em Situação de Violência doméstica;	
[] Inscrito no Programa Bolsa Família;	
O Candidato está cursando a Primeira Graduação? SIM [] NÃO []	
Declaro a veracidade das declarações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade criminal, nos termos do art. 299 do Código Penal.	
Ibirataia, ____ de _____ de 2025.	
Assinatura do(a) Candidato(a)	Assinatura do Servidor
ESPAÇO RESERVADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:	

✂.....

COMPROVANTE DO(A) CANDIDATO(A) – DE ENTERGA DE INSCRIÇÃO

Nº de Inscrição:	Edital SEMED nº: 02/2025
Nome do (a) Candidato(a):	
Data de entrega:	
Assinatura do servidor responsável:	

Av. Getúlio Vargas, nº 03 – Centro – Ibirataia/BA – CEP 45.580-000
E-mail: semed@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001072

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de abril de 2025

Ano 8

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



CALENDÁRIO FORMACAMPO 2025

Programa de Formação Continuada para Educadores do Campo

Coordenadores Municipais:

GT 1: Romilda Santana dos Santos / GT 2: Darlene Reis de Moura de Assis Jordão

Mês	Data	Atividade	Grupo Responsável	Documentação Associada
ABRIL	11/04/2025	Abertura Oficial da 5ª Edição do FORMACAMPO	Coordenação Geral	—
MAIO	07-09/05/2025	9º Encontro Territorial de Educação no Campo – Guanambi - BA	Ambos GTs	—
	24/05/2025	GT 1: Fundamentos da Educação do/no Campo GT 2: Orientações Iniciais sobre a Política de Educação do/no Campo	GT 1	Caderno Temático 01
JUNHO	07/06/2025	GT 1: Organização do Trabalho Escolar GT 2: Estruturação do PPP	GT 1 GT 2	Caderno Temático 02
	24-25/06/2025	Mini cursos temáticos (Seleção de cursistas)	Ambos GTs	—
JULHO	04/07/2025	Educação Infantil no Contexto do Campo	GT 1	—
	11/07/2025	Agroecologia e Sustentabilidade Ambiental	GT 1	—
	18/07/2025	Fechamento do Ano Letivo nas Escolas do Campo	Coordenação Geral	—
	25/07/2025	Movimentos Sociais e Sindicais: Interfaces com a Educação	GT 1	—
AGOSTO	15/08/2025	GT 1: Organização Curricular da Educação do/no Campo	GT 1	—
		GT 2: Marco Conceitual do PPP	GT 2	Caderno Temático 04
SETEMBRO	13/09/2025	<i>Sábado Letivo</i> GT 1: Educação para Diversidade e Inclusão	Ambos GTs GT 1	— Caderno Temático 05
		GT 2: Marco Operacional do PPP	GT 2	—
OUTUBRO	17/10/2025	GT 1: Financiamento e Recursos para Educação do Campo	GT 1	—
		GT 2: Validação do PPP pela Comunidade Escolar	GT 2	Caderno Temático 06
NOVEMBRO	29/11/2025	GT 1: Elaboração de Parecer Técnico para o CME	GT 1	Documento de Resolução
DEZEMBRO	13/12/2025	Encerramento das Atividades do FORMACAMPO	Coordenação Geral	Relatório Final

Destaques do Cronograma:

- Abertura (abril):** Cerimônia institucional com participação de gestores e parceiros.
- Julho:** Mês de atividades práticas (educação infantil, agroecologia e diálogo com movimentos sociais).
- Validação do PPP (outubro):** Etapa crucial para garantir a legitimidade do projeto junto à comunidade.
- Encerramento (dezembro):** Apresentação dos resultados e entrega do relatório final.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Darlene Reis de Moura Assis Jordão
Diretora das Escolas do Campo
Decreto nº: 5.488/25



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001072

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de abril de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



CALENDÁRIO PEDAGÓGICO 2025

Escolas do Campo de Ibirataia - Bahia
Secretaria Municipal de Educação (SEMED)

I SEMESTRE

Período: Fevereiro a Junho

Mês	Datas	Ações Pedagógicas	Responsáveis
FEVEREIRO	17/02	Abertura Pedagógica: I Vivência Pedagógica – Transformando desafios em oportunidades (Encontro com profissionais da rede).	SEMED/Coordenação Pedagógica
	18-19/02	Organização interna pedagógica e estrutural das Escolas do Campo.	Equipe Escolar
	20/02	Palestra: "A excelência da educação está na arte do cuidado com o fazer docente" (Fábio Santos). - Planejamento com professores (Infantil, Anos Iniciais, EJA, Integral). - Lançamento do Projeto das Escolas do Campo 2025.	SEMED/Formadores
	21/02	Terapia Pedagógica: Momento musical com Valney José (integração das equipes).	Coordenação Cultural
	24-25/02	Organização e limpeza das escolas.	Equipe Escolar
	26/02	Início do Ano Letivo: Abertura das aulas (1 Unidade).	Direção Escolar
	28/02	Feriado: Recesso de Carnaval.	—
MARÇO	03-04/03	Recesso de Carnaval.	—
	05/03	Feriado: Cinzas.	—
	06/03	Retorno das atividades letivas.	Equipe Escolar
	08/03	Dia Internacional da Mulher: Atividades temáticas.	Professores
	10-13/03	Visitas pedagógicas às unidades escolares.	Coordenação Pedagógica
	14/03	Planejamento Pedagógico (alinhamento de metas).	Professores
	15/03	Sábado Letivo: - Formação EJA (Prof. Greiciane Santana). - Apresentação da proposta de Escolas em Tempo Integral.	SEMED/Coordenação EJA
	19/03	Dia da Escola / Feriado Municipal: São José.	—
	22/03	Dia da Água: Conscientização ambiental.	Professores/Estudantes
	27/03	Dia do Circo: Atividades lúdicas.	Equipe Escolar
29/03	Sábado Letivo: Diagnóstico pedagógico de turmas multisseriadas.	Coordenação Pedagógica	
ABRIL	12/04	Sábado Letivo: Formação Continuada (alinhamento SEMED).	SEMED/Formadores
	16/04	Revisão do Projeto das Escolas do Campo e confraternização Pascal.	Coordenação Pedagógica
	17-21/04	Recesso da Semana Santa.	—
	18/04	Dia do Livro Infantil: Homenagem a Monteiro Lobato.	Professores
	21/04	Feriado: Tiradentes.	—
	22/04	Retorno às aulas / Dia do Descobrimento do Brasil.	Equipe Escolar
26/04	Sábado Letivo: Apresentação do esboço do Projeto das Escolas do Campo.	Coordenação Pedagógica	
MAIO	01/05	Feriado: Dia do Trabalhador.	—
	05/05	Retorno às atividades letivas.	Equipe Escolar
	10/05	Projeto da Mãe: Itinerâncias intersetoriais (Saúde, Assistência Social).	SEMED/Secretarias Parceiras
	11/05	Dia das Mães: Atividades comunitárias.	Professores/Estudantes
13/05	Abolição da Escravatura: Discussão histórica.	Professores	

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Darlene Reis de Moura Assis Jordão
Diretora das Escolas do Campo
Decreto nº. 5.488/25



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001072

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de abril de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



	17/05	Sábado Letivo: Planejamento pedagógico e homenagem às mães.	Coordenação Pedagógica
	24/05	Sábado Letivo: Formação em Educação Especial (Taylana Marques) e planejamento do Projeto Junino.	SEMED/Equipe Técnica
	30/05	Término da I Unidade Letiva.	Coordenação Pedagógica
JUNHO	07/06	Início da II Unidade Letiva / Dia do Meio Ambiente. Sábado Letivo: Encontro do FORMACAMPO (GT1: Concepção do PPP; GT2: Organização Escolar).	GT1 e GT2
	16-17/06	Culminância do Projeto das Escolas do Campo (apresentações itinerantes).	Professores/Estudantes
	18/06	Encerramento do I Semestre: Visitação pedagógica e atividades juninas.	Comunidade Escolar
	19-30/06	Recesso Junino (Corpus Christi e festas de Santo Antônio, São João e São Pedro).	—

II SEMESTRE

Período: Julho a Dezembro

Mês	Datas	Ações Pedagógicas	Responsáveis
JULHO	02/07	Feriado: Independência da Bahia.	—
	03/07	Retorno das atividades letivas (II Unidade).	Equipe Escolar
	12/07	Sábado Letivo: Planejamento Pedagógico e FORMACAMPO (GT2: Marco conceitual do PPP).	GT2/Coordenação Pedagógica
	14-25/07	Atividades letivas regulares.	Professores
	26/07	Sábado Letivo: Alinhamento com diretrizes da SEMED.	SEMED
AGOSTO	02/08	Sábado Letivo: Planejamento (Dia do Estudante, Folclore).	Coordenação Pedagógica
	11/08	Dia do Estudante: Jogos, dinâmicas e valorização discente.	Professores/Estudantes
	15/08	Encontro Formacional: FORMACAMPO (GT1: Organização Curricular; GT2: Marco Conceitual do PPP).	GT1 e GT2
SETEMBRO	05/09	Término da II Unidade Letiva.	Coordenação Pedagógica
	07/09	Feriado Nacional: Independência do Brasil.	—
	08/09	Início da III Unidade Letiva.	Equipe Escolar
OUTUBRO	21/09	Dia da Árvore: Mobilização ambiental.	Professores/Estudantes
	06-10/10	Caravana da Criança: Intercâmbio cultural entre escolas.	Comunidade Escolar
	15/10	Feriado: Dia do Professor.	—
NOVEMBRO	17/10	Sábado Letivo: FORMACAMPO (Avaliação do PPP e validação comunitária).	GT2/Coordenação Pedagógica
	02/11	Feriado: Finados.	—
	10/11	Aniversário de Ibirataia (65 anos): Atividades cívicas.	SEMED/Comunidade
	15/11	Feriado Nacional: Proclamação da República	—
	20/11	Feriado: Consciência Negra.	—
DEZEMBRO	29/11	Encontro Final do FORMACAMPO: Apresentação de resultados.	GT1 e GT2
	12/12	Encerramento das Atividades Letivas com estudantes.	Equipe Escolar
	13/12	Encerramento do FORMACAMPO 2025.	SEMED/Coordenação Geral
	19/12	Conselho de Classe Final	Equipe Escolar
	23/12	Publicação dos Resultados Finais	Coordenação Pedagógica

Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Darlene Reis de Moura Assis Jordão
Diretora das Escolas do Campo
Decreto n.º 5.488/25



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001072

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de abril de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DESTAQUES INSTITUCIONAIS

- FORMACAMPO:**
 - GT1:** Focado na organização curricular e práticas pedagógicas.
 - GT2:** Dedicado à construção do **PPP** (Projeto Político-Pedagógico).
 - Projetos Estratégicos:**
 - Projeto das Escolas do Campo* (culminância em junho).
 - Caravana da Criança* (intercâmbio em outubro).
- Integração com SEMED:** Alinhamento contínuo com as diretrizes municipais

Darlene Reis de Moura Assis Jordão
Diretora das Escolas do Campo
Decreto nº. 5.488/25

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001072

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de abril de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 5.769 de 07 de abril de 2025.

Anula para todos os fins de direito o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEMEC Nº 01/2025 para recrutamento de Gestores Escolares do Município de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 1.203, de 13 de setembro de 2022, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 1.262, de 26 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO que a administração pública, no exercício da autotutela tem o poder dever de anular seus próprios atos, quando eivado de vícios que os tornam ilegais, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que se encontra vigente o Processo Seletivo de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ibirataia/BA, instituído conforme Edital SEMEC nº 01/2025, de 13 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que as unidades escolares não podem permanecer sem Diretores Escolares, visto que a este cabe exclusivamente a prática de todos os atos necessários à gestão da unidade, em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 21 da Lei Municipal 1.203, de 13 de setembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica anulado para todos os fins de direito o Processo Seletivo Simplificado de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino - Edital SEMEC nº 01/2025, bem como os demais atos oriundos do referido Processo.

Art. 2º. Preserva-se as designações, em caráter interino e provisório dos atuais Diretores Escolares e Vice-diretores, até a nomeação de novos Diretores e Vice-diretores decorrentes de novo Processo Seletivo nos termos da Lei Municipal nº. 1.203, de 13 de setembro de 2022, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 1.262, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a proceder um novo Processo Seletivo Simplificado, objetivando o recrutamento de novos Diretores e Vice-diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino, podendo para tanto, expedir todo e qualquer ato administrativo necessário para esse fim.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 7 de abril de 2025.

ALEXSANDRO FREITAS SILVA
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia - CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09

Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br